

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante — Euros
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Paula Maria Vilarinho	850
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	José Manuel Piçarra de Almeida	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Diamantina Louro	1 396,24
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	José Alberto Cardosos Pereira	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Maria Elizabeth Moreira Almeida	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Rogério da Silva Oliveira Mendes	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Francisco Eduardo da Ponte Sancho	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Susana Martín Lebreiro	1 396,64
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Fátima Filomena Guedes Abrantes	1 396,64
Directora do GRICES	24-2-2005	Cláudia Alexandra Fernandes Cabaço	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Atilla Kofalvi	450
Directora do GRICES	9-5-2005	Pedro Filipe Borges da Silva	1 130
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Anake Kijjoa	1 120
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Luís Filipe Martins Menezes	1 900
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	José Augusto Paixão Coelho	560
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Maria da Graça Cristo dos Santos Ruano	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Manuel Rijo	1 900
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Ana Cristina Fernandes	450

Direcção-Geral do Ensino Superior

Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Universidade Católica Portuguesa	718 402
Director Geral do Ensino Superior	31-1-2005	APESP — Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado.	35 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	7-1-2005	Instituto Superior de Agronomia	162 109
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	12-1-2005	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.	32 500
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.	32 500
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Instituto Gulbenkian de Ciência	106 272
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	CRUP — Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.	184 263,05
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Instituto de Florença	83 328,50
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Comissão Fulbright	100 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	AULP — Associação das Universidades de Língua Portuguesa.	50 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	21-1-2005	ARCO — Centro de Arte e Comunicação Visual	25 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	29-1-2005	CRUP — Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.	299 459,05
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	31-1-2005	Universidade Católica Portuguesa	1 257 181,68
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-2-2005	CNAVES — Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior.	1 445 947,50
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-2-2005	Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci.	425 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	28-2-2005	Instituto Gulbenkian de Ciência	22 259,36
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	8-3-2005	FAIRE — Fórum Académico para a Informação e Representação Externa.	25 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	8-3-2005	Associação Académica de Lisboa	80 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	8-3-2005	Associação de Estudantes da Esc. Sup. de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.	40 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	22-5-2005	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.	32 500

12 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, António Raul Capaz Coelho.

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Edital n.º 837/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 23 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo e sob proposta do conselho científico de 30 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, aprovado pela Portaria n.º 987/99, de 3 de Novembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O concurso é aberto para a área científica de Ciências de Enfermagem e serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sita em Canada dos Melancólicos, 9701-878 Angra do Heroísmo, entregue pessoalmente na Secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;

- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional;
- d) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional actual, com a respectiva antiguidade;
- e) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, actualizada;
- f) Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7.3 — Aos candidatos que exercem funções na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do n.º 7.2, desde que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser declarado no requerimento de admissão ao concurso.

8 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica dos candidatos para o desempenho das funções de professor-adjunto.

9 — As provas de concurso são regulamentadas pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A selecção e ordenação dos candidatos obedecerão a critérios que traduzam a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções de professor-adjunto.

11 — O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Aprovado* e *Recusado*, de acordo com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

12 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

13 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

14 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

15 — A divulgação da lista com o resultado final far-se-á por afixação no expositor da Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Miguel Salvador Machado Gomes, professor-adjunto e presidente do conselho directivo da ESEnfAH.
Vogais efectivos:

Rosa Maria Carvalhal da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Lúcia Maria Ferreira Freitas Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

Hélder José Alves da Rocha Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Ana Paula Sousa Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Norberto Francisco Ávila Messias Pinto Messias, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 8677/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real:

Alexandre Leopoldo Hoffmann Castela — contratado como equiparado à categoria de professor-adjunto, em regime de acumulação de funções e de tempo parcial (30%), de 21 de Setembro de 2005 a 21 de Maio de 2006, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 8678/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director da Biblioteca Nacional de 15 de Junho de 2005, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso para:

Categoria e carreira — técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional;

Área funcional — secretariado;

Conteúdo funcional — de acordo com o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e para o exercício próprio das atribuições referidas na alínea b) do n.º 4 artigo 10.º no que se refere à Divisão de Serviços Especiais, da Lei Orgânica da Biblioteca Nacional, Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril; Serviço e local de prestação de trabalho — Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa;

Tipo de concurso — interno de acesso geral;

Número de lugares a preencher — um;

Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Composição de júri do concurso:

Presidente — Dr. Isidro da Eira Rodrigues, assessor principal de BD.

Vogais efectivos:

Dr.ª Hermínia Silveiras Robalo, assessora principal de BD, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Anabela Augusta Fernandes Nunes Oliveira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Claudino Arieira Pinto, assessor.

José Miguel Jorge dos Santos, técnico profissional especialista principal de BD.

3 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

4 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabelecidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao director da Biblioteca Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal, Campo Grande, 83, em Lisboa, ou remetidos